



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO n° 022/2021**

(de 01 de junho de 2021)

DISPÕE SOBRE O FERIADO NACIONAL E RELIGIOSO NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI ALUSIVO AO DE "CORPUS CHRISTIS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a Portaria n° 031/2020, de 28 de dezembro de 2020, em seu art. 1º, incisos IX e X, onde acompanha o Feriado Nacional e Religioso nas repartições Públicas em decorrência as comemorações a "CORPUS CHRISTIS"; e

**CONSIDERANDO**, que o dia 03 (três) de junho, quinta-feira, como Feriado Nacional e Religioso em comemoração ao dia de "CORPUS CHRISTIS".

**DECRETA**

**Art.1º FERIADOS** nos dias 03 e 04 de junho, quinta e sexta-feira, no âmbito do Município de Maragogi acompanhando o Feriado Nacional e Religioso de **CORPUS CHRISTIS**.

**Parágrafo Único.** Revoga-se o inciso X, do art. 1º, da Portaria n° 031, de 28 de dezembro de 2020, que determine **Ponto Facultativo** o dia 04 (quatro) de junho (sexta-feira) - em decorrência à "CORPUS CHRISTIS".



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art.2º** Os feriados descritos no art. 1º, deste Decreto, não se aplicam às atividades consideradas essenciais e ininterruptas ao setor público municipal, tais como: saúde, segurança, transporte, limpeza pública e outros assim considerados de grande relevância ao atendimento ao público o qual, encontrar-se-ão em regime de plantão.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2021.

  
**Fernando Sérgio Lira Neto**  
Prefeito Município de Maragogi  
Estado de Alagoas

Ato Registrado e publicado pela Chefia de Gabinete no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em 01/06/2021 e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **02/junho/2021**.